PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 17

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

# PORTARIA SESA Nº 0570/2019

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6°, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **16.136.490-8**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Realocar** a pedido, a servidora **Elaine Marques Bordignon**, RG nº 6.129.725-1, Terapeuta Ocupacional, lotada no Centro Psiquiátrico Metropolitano para o Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal - CAIF, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **06/01/2020.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

*Assinado eletronicamente*
Nestor Werner Junior
**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br

Inserido ao protocolo 16.136.490-8 por: Maria Helena Loezer em: 18/12/2019 09:17. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Nestor Werner Junior em 18/12/2019 16:13. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 95f16d0f2cb3a11d030a9fe98f40aad1